

**Roman Sehnal (2011), *Praktická lexikológia talianskeho jazyka [Lessicologia pratica della lingua italiana]*, Bratislava, Univerzita Komenského, 158 p.**

Questo agile volumetto di Roman Sehnal dell'Università di Bratislava è un contributo teorico-pratico all'analisi del lessico italiano, problema complesso e articolato che si ritrova spesso al centro degli studi realizzati nell'attuale spazio ceco-slovacco. L'autore non è nuovo a questo settore, ha infatti già pubblicato un repertorio italo-slovacco di fraseologismi (2005) e ha curato la stesura di un ampio dizionario bilingue italiano-slovacco (2007). L'opera in questione è suddivisa in quattro capitoli di differente lunghezza. Nel primo, il più esteso, viene presentato il lessico nei suoi diversi usi stilistici (a partire dalla diacronia fino ai fenomeni più complessi come la fraseologia e la metafora passando per i neologismi); nel secondo capitolo l'autore tratta delle caratteristiche stilistiche del lessico italiano, approfondendo le questioni relative alle parole alterate; nel terzo vengono presentate le variazioni sociolinguistiche del lessico (i gerghi, i dialetti, le varianti diastratiche e così via); infine l'opera viene completata nella quarta sezione da una panoramica completa sui procedimenti retorici e poetici utili per valutare le potenzialità stilistiche del lessico. In ognuno di questi capitoli, le parti di presentazione teorica sono accompagnate da una serie di attività pratiche per l'esercitazione dell'argomento trattato nel capitolo specifico.

Così come si dice nell'introduzione a questa opera, sia in Repubblica ceca che in Slovacchia mancano ancora molti strumenti per lo studio dell'italiano, se ovviamente si escludono i repertori tascabili ad uso e consumo dei turisti da una parte e dall'altra le opere destinate ad un pubblico specialistico di accademici. Tra queste ultime, sembra proprio lo studio del lessico ad attirare maggiormente l'interesse di coloro che si occupano di linguistica in entrambi i Paesi. La centralità di questo tema è tuttavia in linea anche con l'orientamento degli studi in Italia, che già a partire dagli anni '70 del XX secolo fino al periodo attuale hanno portato da un lato alla pubblicazione di un numero qualitativamente significativo di repertori lessicali (basti pensare al De Mauro-Paravia, al GraDIt o allo Zingarelli), dall'altro a una serie di lavori che hanno preso le mosse dalle opere pionieristiche sui lessici di frequenza. Questa opera di Roman Sehnal dunque arriva ben voluta in un ambiente e in un momento particolarmente ricettivo a contributi di questo genere.

Bisogna però segnalare che, nonostante le buone intenzioni nel voler fornire un valido strumento di studio per l'italiano, non esiste punto di questo testo dove non si possa trovare qualche errore, se non addirittura delle vere e proprie castronerie. Innanzitutto il carattere teorico e al contempo pratico di questo testo ne fa un *mélange* di svariati temi che faticano a trovare un collante comune, rendendo in pratica impossibile l'identificazione di un pubblico ideale: risulta certamente troppo farraginoso per essere destinato a studenti di lingua italiana (nonostante alcune esercitazioni si mostrino utili e interessanti), troppo ovvio e prevedibile per studiosi e accademici.

L'aspetto a nostro giudizio più grave tocca la presentazione dei concetti, che si appoggia su esempi molto spesso impressionistici e che danno la sensazione di

essere stati ricavati da informazioni di seconda o di terza mano, provenienti da fonti libresche che palesemente hanno fatto il loro tempo o da osservazioni parziali derivate da interazioni con parlanti nativi. Manca infatti una selezione ragionata dell'origine di queste informazioni, tanto più che per una lingua così composita come è l'italiano non si può non tenere in debito conto il rischio di presentare elementi periferici, appartenenti ad esempio a una delle infinite varietà regionali o storiche o gergali, come parte integrante dell'attuale standard, fallendo così nell'obiettivo che ci si pone. Un esempio sintetico di questa affermazione si trova a pag. 10 del volume. Nella tabella che dovrebbe presentare, a detta dell'autore, i più frequenti arcaismi usati ancora oggi, vengono mischiati in un calderone parole di valore totalmente eterogeneo, dove si riportano nello stesso gruppo termini trecenteschi derivati dalle Tre Corone ("sirocchia" per "sorella", oggi assolutamente scomparso dall'uso), geosinonimi ancora attuali ("calle", oggi esclusivamente veneziano, al posto di "strada"), toscanismi dialettali che appartengono ancora alla poesia del XIX secolo ("verone" per "balcone"), significati inventati di sana pianta ("dimane" per "l'alba del giorno dopo", spiegabile solamente con un influsso dello spagnolo "mañana" ma totalmente estraneo all'italiano) e termini attualissimi ma dal significato diverso ("canottiera" e "maglietta" indicano due oggetti diversi, per quanto simili, entrambi tra l'altro impossibili da considerarsi arcaismi dato che sono attestati a partire dagli anni '30 del XX secolo e tuttora attuali). Un altro fattore decisamente infelice è l'utilizzo di riviste o di rotocalchi scandalistici per attingere esempi di lingua autentica, quasi stucchevole nell'evidente tentativo di forzare la mano a dimostrazioni preconfezionate (alcuni discutibili esempi riguardanti la suffissazione si trovano a pag. 88-90, come "gattonicchiare", "rinfoltimentino" "mammonismo", decisamente degli *hapax legomenon*, Google docet!). Per finire, le numerose imprecisioni ortografiche avrebbero certamente necessitato della consultazione di un madrelingua, il quale avrebbe potuto anche informare l'autore su vari aspetti della vita italiana che risultano in quest'opera decisamente imprecisi (esempi limiti sono "La canzone di Marinella" attribuita erroneamente a Francesco de Gregori invece che a Fabrizio de André oppure l'attribuzione di ben due antonomasie, "il Capellone" e "il Piedone", a un non ben identificabile calciatore che per cognome fa Manfredini fino alla scorretta citazione dalla Divina Commedia, If. XXXIII, 80 "Il bel paese là dove si suona", che fa sembrare l'Italia del XIV secolo una terra di diffusa musicalità, invece di "del bel paese là dove 'l sì suona", che nelle intenzioni di Dante voleva essere un modo per definire i confini linguistici di un'Italia che ancora non esisteva politicamente).

A difesa dell'opera va comunque riconosciuto che fornire un'immagine completa del lessico italiano è un compito veramente immane, che avrebbe certamente dato risultati migliori se la materia fosse stata suddivisa in singole trattazioni di più ampio respiro. L'introduzione del principio della pratica ad accompagnare la teoria linguistica è di estremo interesse e sicuramente un modello proficuo per il futuro, dato che troppo spesso a nostro avviso nello spazio cecoslovacco si tende a presentare e a concepire l'italiano come una lingua morta al pari del latino, mentre al contrario bisognerebbe far tesoro di quanto ormai è entrato da tempo nella prassi comune persino di un'istituzione paludata come l'Accademia della Crusca, ossia l'impegno nel valutare con le dovute cautele (e

magari una certa tolleranza nella deviazione dalla norma) le diverse varianti dell'italiano, problematizzando ogni aspetto e ogni obiettivo linguistico alla luce delle acquisizioni più recenti, come ad esempio la sociolinguistica, gli studi sul parlato, la pragmatica o le categorie di italiano dell'uso medio o di italiano neo-standard.

Fabio Ripamonti  
 Università della Boemia meridionale  
 České Budějovice

**Joaquim José de Sousa Coelho Ramos (2012), *Introdução ao Português Jurídico*. Universidade Carolina, Praga.**

O livro “Introdução ao Português Jurídico”, editado em 2012 e recentemente publicado pela Universidade Carolina em Praga, tem autoria de Joaquim José de Sousa Coelho Ramos, leitor de Língua Portuguesa e Culturas Lusófonas na mesma universidade. A dupla especialização profissional do autor – licenciado e mestre em Direito e mestre em Língua Portuguesa (PLE/PL2), projeta-se na obra como uma profunda reflexão sobre a problemática relativa às especificidades da linguagem jurídica.

Sincronizando as duas áreas, o mundo linguístico e o jurídico, o autor conseguiu criar um trabalho tipológico baseando-se na metodologia de tipologia textual que, no contexto da linguística funcional praguense, condiz com a teoria da divisão funcional da língua. O autor, ao longo de 138 páginas, apesar de designar a obra como introdutória como se vê no título, conseguiu vincular na sua análise estas duas áreas de uma maneira bastante complexa e plástica, uma vez que inclui no seu estudo tipológico uma série de aspetos tanto linguísticos como jurídicos. Destaquemos, entre outros, o fator linguístico-estrutural /ortográfico, morfológico, sintático e lexical/, o fator semântico-pragmático e estilístico, bem como o fator tipológico. A obra é maioritariamente sincrónica, uma vez que nos documenta o estado atual da linguagem jurídica em questão, mas marginalmente foi também incluído, em vários capítulos do livro, o fator histórico.

O livro foi dividido em oito partes. Na “Introdução” (pp. 10 – 12), o autor descreve a maneira a forma como os cidadãos se integram no mundo do Direito, do qual se aproximam, em grande medida, através dos meios de comunicação social. O autor sublinha o impacto que estes têm tido na tomada de posição sobre vários fenómenos ligados ao Direito, o que pode, por um lado promover a consciência e o interesse pelas realidades que lhe são próximas e que afetam a cada um de nós, mas que, por outro lado, não garante uma cultura de rigor e um conhecimento de base sobre as questões e realidades a ele associadas. Relativamente a este facto, o autor acrescenta que, com a sua obra, pretende ajudar sobretudo os profissionais da língua portuguesa que trabalham como tradutores de textos jurídicos a elevar a sua competência linguístico-jurídica, já que muito frequentemente a falta de um bom dicionário especializado em Direito conduz a

que surjam traduções oficiais incorretas porque o tradutor se vê limitado por experiências e conhecimentos linguísticos que tenha ganho e, apesar de estes serem ricamente alimentados ao longo dos anos, sempre se encontrará submetido a corruptelas e enganos feitos sem propósito, mas que podem impedir uma interpretação clara e correta; sem levar em consideração o aspeto translíngüístico e o contexto jurídico, o texto traduzido poderá conter falsos amigos terminológicos. Sem conhecer, por exemplo, o direito criminal em Portugal, como verterá o tradutor a palavra „poškozený“? No dicionário poderá encontrar os equivalentes „prejudicado“ ou „danado“, mas não “ofendido”, a palavra certa que designa quem foi objeto do crime, ou seja quem foi atacado, roubado. Por outro lado, como decidirá se usar a palavra “denunciante” ou “declarante” quando se quiser referir à pessoa que dá notícia de um crime (denuncia ou declara?). Ou coloquemos um outro exemplo: a palavra “saúde”, não é utilizada no sentido de poder ser convocada no contexto de um crime. Quando uma pessoa é atacada com murros, pontapés ou uma faca, fala-se em “ofensa à integridade física” a qual pode ser leve ou grave. Se o tradutor traduzisse espontaneamente, de checo para o português, estas e outras realidades extralingüístico-jurídicas, construindo o texto de acordo com a terminologia que encontra nos dicionários não especializados, correria o grande risco de gerar confusões em processos de julgamento, depoimentos, audiências, etc. Reflexões semelhantes que preenchem este livro são de extrema importância, uma vez que podem servir ao leitor como „manual de uso e de manuseamento“ das técnicas jurídico-filológicas.

Antes de iniciar a análise linguística da linguagem jurídica, o autor, no capítulo I intitulado „O brocardo, o Direito e a História“, descreve o processo de cristalização da linguagem jurídica que, com o passar do tempo, seria reduzida ao entendimento de uma elite, tornando-se bastante opaca à generalidade dos membros da sociedade moderna. Adverte que a primitiva linguagem jurídica não era técnica mas sim a linguagem comum que podia ser entendida por todos, nomeadamente pelos não-juristas. Esta fase conviria aos tradutores-filólogos de hoje, mas a realidade é, de facto, que um tradutor-filólogo no processo de tradução, como adverte o autor, navega entre os escolhos da conotação, da hierarquia, da polissemia, sinonímia e antonímia, do valor intelectual e emotivo do significante.

Estas questões semânticas e pragmático-estilísticas são trabalhadas ao nível da lexicologia, morfologia e sintaxe no segundo capítulo, intitulado „A palavra e a frase nos enunciados jurídicos“ (pp. 19-58) e assumem-se como o tema fulcral do livro. Esta parte, apesar de ser maioritariamente estrutural do ponto de vista linguístico e de ser mais próxima de um filólogo do que de um jurista, aporta a um tradutor de língua portuguesa (da sua variedade continental) soluções para problemas concretos, entre outros, descrições taxonómicas do conceito de „domicílio“ e dos seus vários tipos, explicações de abreviações e expressões usadas, como “SISA” e “usucapião”, e analisa as possibilidades translatólicas da palavra inglesa “Ombudsman”, ou seja conceitos improváveis de serem encontrados nos dicionários bilingues checo-portugueses existentes. Além destes entraves, o autor aponta para as dificuldades que um tradutor ou até jurista linguista especializado frequentemente enfrenta ao não saber distinguir entre as expressões falsamente sinonímicas: *ir de encontro ao x ir ao encontro de*,

*ratificação x retificação, deferir x diferir*. E, como se não bastasse, o autor dá-nos exemplos de como a linguagem jurídica nos códigos portugueses autênticos nem sempre é clara e/ou pode ser univocamente interpretada. O autor ilustra este ponto com construções sintaticamente ambíguas e difíceis de descodificação, construídas por inúmeras subordinações e coordenações sindéticas e assindéticas, o que conduz a um difícil entendimento e interpretação até por um intérprete especialista.

No terceiro capítulo intitulado “Interpretação legal” (pp.59-65), descreve o *telos* do texto jurídico normativo que é encarado como instrumento regulatório e de estruturação social e que condiciona as interpretações que dele são feitas, por mais que contradigam os primeiros objetivos dos legisladores. Além disso, como exemplo, o autor focaliza o problema de desatualização jurídica no artigo 230.º extraído do Código Comercial Português, o qual, por muito linguisticamente correto que seja, apresenta-se numa forma que pode gerar equívocos por não corresponderem contextualmente à nossa realidade contemporânea. O autor aponta para o facto de haver diferenças entre a interpretação dos textos jurídicos em sentido comum, de mera extração de sentido de um texto, e a interpretação jurídica ou filosófico-jurídica a que se denomina “hermenêutica”. Destaca a importância de quatro elementos fundamentais que devem estar presentes durante o trabalho com este tipo de textos, i.e: o elemento literal (gramatical ou filológico), o elemento sistemático (de conhecimento de regulamentação e ordenamentos comunitários que constitui a ordem jurídica), o elemento histórico (o qual obriga a uma reflexão que permita compreender o contexto histórico-social em que a lei foi criada) e o elemento teleológico (que consiste em apreensão da finalidade útil da lei em análise). Com tudo isto o autor pretende realçar, mais uma vez, que a interpretação jurídica é uma operação complexa que não pode ser abordada apenas sob uma perspetiva meramente linguística, mas deve atender à dimensão que o autor chama translinguística, que se depreende do conhecimento das normas jurídicas e dos elementos de concretização judicativa que contribuem para a clarificação do sentido das ideias presentes neste tipo textual.

Em continuação, o autor, no capítulo IV denominado “Textos jurídicos: uma tipologia” (pp. 67-76) encontra quatro tipos de metalinguagem jurídica: linguagem jurídica legal (resultado de um processo votado a um fim de organização social), jurisprudencial (metalinguagem internamente muito heterogénea e complexa dado que observa, descreve, analisa, e qualifica os factos), jurídica científica (que inclui mecanismos de discussão do Direito) e a linguagem jurídica comum (registo que inclui outros textos que são diversos e de difícil tipificação.)

O capítulo V, “Apresentação tópica de alguns modelos de textos jurídicos portugueses” (pp.77-90) é, na nossa perspetiva, de extrema importância tanto jurídica como linguística. O autor define vários subtipos de textos jurídicos partindo da realidade da vida jurídica portuguesa. Descreve as suas funções, a sua forma e organização textual, incluindo sempre, no fim de cada subtipo textual, considerações estilísticas. O autor faz a divisão dos textos jurídicos em textuais legais (leis e decretos-leis, regulamentos), jurisprudenciais (despacho, sentença); jurídicos científicos (pareceres e informações) e jurídicos comuns, (requerimento, reclamação, petição inicial). No fim deste capítulo encontra-se a lista de

conectores textuais e expressões jurídicas de ligação básicas e gerais com a descrição da sua utilização.

No título VI “Notas gerais terminológicas sobre a organização judiciária em Portugal“ (pp.91-94) descreve-se o sistema judicial português e a sua hierarquia, as especificidades ao nível de grau e especialização das decisões. Também esta parte, apesar de ser concebida resumidamente, é fonte de informações de grande utilidade sobretudo para um tradutor oficial que através desta síntese pode penetrar na hierarquia dos tribunais e ir encontrando facilmente equivalentes das diferentes instâncias na língua checa. Esta parte é concebida panoramicamente, uma vez que se trata de uma obra introdutória, e não inclui terminologias mais específicas como as de um juiz de Direito, juiz de instrução criminal, juiz de paz, etc. A obra descreve apenas concisamente a estrutura e os modos de funcionamento dos tribunais. Apesar de ser breve, no nosso modo de ver, constitui parte indispensável do livro.

No título VII (pp. 95-97) encontra o leitor as Notas finais do autor que mais uma vez relembra o objetivo que queria atingir: incluir no livro algumas observações pertinentes para a análise de textos produzidos no âmbito da prática jurídica. Este objetivo, em nossa opinião, conseguiu atingi-lo tendo analisado complexamente um grande espectro de fatores associados à dita problemática. A intenção do autor era ajudar os profissionais que, não possuindo uma formação jurídica, diariamente se deparam com questões práticas ao nível da tradução, interpretação ou transcrição de textos. Podemos recomendar este livro não apenas aos tradutores de língua portuguesa como também aos principiantes de língua portuguesa e aos estudiosos da área do Direito. O que poderia ainda revelar utilidade, seria um glossário do vocabulário sintético bilingue onde estivesse incluída a terminologia jurídica usada ao longo do livro. Facilitaria significativamente ao leitor a orientação na terminologia jurídica básica portuguesa. O livro, por outro lado, oferece em anexo uma série de textos autênticos tipologicamente diferentes e de difícil acesso, o que multiplica o seu valor para quem não tenha tido a possibilidade de os estudar e consultar previamente.

Iva Svobodová  
Universidade Masaryk, Brno

# ÉCHO DES ÉTUDES ROMANES

**Revue semestrielle de linguistique et littératures romanes**

Publié par l'Institut d'études romanes  
de la Faculté des Lettres  
de l'Université de Bohême du Sud,  
České Budějovice

ISSN : 1801-0865 (Print)  
1804-8358 (Online)

*L'article qui précède a été téléchargé à partir du site officiel de la revue:*

[www.eer.cz](http://www.eer.cz)

**Numéro du volume :** Vol. IX / Num. 1  
2013